

PORTARIA Nº 003 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar 011 de 30 de agosto de 2017 c/c o artigo 1º, inciso I do Decreto 541/2021.

RESOLVE:

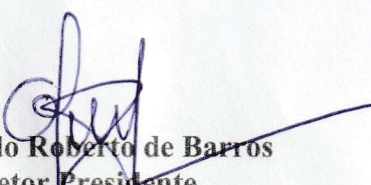
Art. 1º - Conceder Verba de Representação ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV.

Parágrafo único – o percentual ao qual faz jus o servidor, terá uma redução de 11,43 pontos, perfazendo-se, então, o valor de 28,57% de Verba de Representação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 10 de fevereiro de 2022.



Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216